

# **Relatórios de execução anuais e finais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego**

## **PARTE A**

### **IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL**

CCI	2014PT16RFTA001
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão	2015.0
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	19/Mai/2016

## **2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **2.1. Key information on the implementation of the operational programme for the year concerned, including on financial instruments, with relation to the financial and indicator data.**

#### **2.1 - APROVAÇÕES**

Até 31 de Dezembro de 2015 foram apresentadas a financiamento 7 candidaturas, correspondendo a um montante solicitado de 66.768.453 €, das quais foram aprovadas 5 operações, perfazendo um financiamento total de 46.888.318,62 €, o que equivale a uma taxa de compromisso de 27,93%.

As 7 operações submetidas resultam do lançamento de 2 convites para apresentação de candidaturas, destinados a fazer face às necessidades da Agência para o desenvolvimento e Coesão, I.P, enquanto Órgão de coordenação técnica geral do Portugal 2020 e aos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias previstas no Regulamento Especifico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n. 57-A/2015, de 27 de Fevereiro, no que respeita a avisos de concurso com data de início e fim em 2015:

- Projetos I&D empresas promovidos em co-promoção a que corresponde o Aviso de Abertura de Candidaturas N.º 08/SI/2015 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos em Co-promoção;
- Projetos Demonstradores promovidos em co-promoção a que corresponde o Aviso de Abertura de Candidaturas N.º 09/SI/2015 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos Demonstradores em co promoção.
- Projetos Demonstradores Individuais a que corresponde o Aviso de Abertura de candidaturas n.º 10/SI/2015 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos Demonstradores Individuais.
- Projetos I&D Empresas Projetos Individuais a que corresponde o Aviso de Abertura de Candidaturas N.º 16/SI/2015 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Projetos Individuais.
- Núcleos de I&D a que corresponde o Aviso de Abertura de Candidaturas N.º 26/SI/2015- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Núcleos de I&D - Projetos Individuais.

As 5 operações aprovadas correspondem a candidaturas apresentadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e destinam-se a financiar as seguintes áreas:

- Estrutura de Missão de Apoio ao Curador;
- Estrutura de Missão Portugal Inovação Social;
- Comunicação Estratégia PT 2020;

- Sistema de Gestão e Controlo ADC;
- Funcionamento Geral ADC.

## **2.2 - EXECUÇÃO**

Embora no decurso de 2015 tenham ocorrido várias atividades respeitantes à preparação e implementação do Portugal2020 enquadráveis na assistência técnica, elas foram, quando aplicável, financiadas no âmbito dos dois Programas Operacionais de Assistência Técnica do QREN, pelo que não foram utilizadas quaisquer verbas do POAT2020, não se registando, assim, execução física e financeira associada ao POAT 2020.

Não obstante o facto de não se ter registado execução física, tendo em consideração que o POAT2020 tem como função assegurar o funcionamento das estruturas que suportam o Portugal2020, foram desenvolvidas em 2014 e 2015, atividades que contribuíram para a implementação do Portugal2020 e respetivos programas operacionais.

## **2.3 - PAGAMENTOS**

No ano de 2015 foram processados dois pagamentos, relativos a pedidos de adiantamento no montante total de 464.548,47 €.

### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;</li><li>- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;</li><li>- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;</li><li>- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI.</li></ul> <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no n.º.4 do art.º. 119.º do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>Assim, as 5 operações aprovadas foram repartidas pelas 3 categorias de regiões, motivo pelo qual, no quadro 6 – "Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário", o total global não deverá corresponder ao somatório das várias regiões.</p> <p>Atendendo à natureza do Programa, dos indicadores de resultado previstos e não existindo ainda qualquer realização física relativa às operações aprovadas, optou-se por manter os valores bases apresentados aquando da construção do programa.</p> <p>Relativamente aos indicadores de realização foram contabilizados os contratualizados nas 5 operações já aprovadas.</p>



### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

#### Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)

Eixo prioritário		1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria									
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	Observações
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º		12,00						
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º		12,00						
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%		5,00						
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%		5,00			5,00			
F	OAT21	Participantes em formação	N.º		1.800,00						
S	OAT21	Participantes em formação	N.º		1.800,00						
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		15,00						
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		15,00			12,00			
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º		16,00						

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	Observações
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º		16,00			2,00			
F	OAT25	Avaliações produzidas	N.º		10,00						
S	OAT25	Avaliações produzidas	N.º		10,00						
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		100,00						
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		100,00			100,00			

(1) S=operações Seleccionadas, E=operações completamente Executadas

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)			
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)			
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada			
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada			
F	OAT21	Participantes em formação			
S	OAT21	Participantes em formação			
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT			
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT			
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa			
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa			

<b>(1)</b>	<b>ID</b>	<b>Indicador</b>	<b>2014 Total</b>	<b>2014 Homens</b>	<b>2014 Mulheres</b>
F	OAT25	Avaliações produzidas			
S	OAT25	Avaliações produzidas			
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line			
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line			



Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.1 - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2015 Total	2015 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100,00	2013	100,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10,00	2013	30,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60,00	2013	75,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão		
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada		
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários		

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.2 - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2015 Total	2015 Qualitativos	Observações
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60,00	2013	80,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos		

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.3 - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2015 Total	2015 Qualitativos	Observações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80,00	2013	70,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento		
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.4 - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2015 Total	2015 Qualitativos	Observações
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	(1-5)		3,20	2012	4,00			Ainda não se encontram disponíveis os valores para os anos 2014 e 2015.

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media		

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
-----------	--

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

## Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(as set out in Table 1 of Annex II to Commission Implementing Regulation (EU) No 1011/2014 (Model for the transmission of financial data))

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDE R	Menos desenvolvidas	Público	148.680.218,00	85,00	42.939.569,26	28,88%	42.939.569,26	0,00	0,00%	5
1	FEDE R	Em transição	Público	2.440.836,00	80,00	663.458,84	27,18%	663.458,84	0,00	0,00%	5
1	FEDE R	Mais desenvolvidas	Público	16.741.195,00	57,76	3.285.290,52	19,62%	3.285.290,52	0,00	0,00%	5
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Menos desenvolvidas</b>		<b>148.680.218,00</b>	<b>85,00</b>	<b>42.939.569,26</b>	<b>28,88%</b>	<b>42.939.569,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Em transição</b>		<b>2.440.836,00</b>	<b>80,00</b>	<b>663.458,84</b>	<b>27,18%</b>	<b>663.458,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>16.741.195,00</b>	<b>57,76</b>	<b>3.285.290,52</b>	<b>19,62%</b>	<b>3.285.290,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>5</b>
<b>Total geral</b>				<b>167.862.249,00</b>	<b>82,21</b>	<b>46.888.318,62</b>	<b>27,93%</b>	<b>46.888.318,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>15</b>

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas												
1	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	42.605.173,38	42.605.173,38	0,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	334.395,88	334.395,88	0,00	1
1	FEDER	Em transição												
1	FEDER	Em transição	121	01	07	07			24	PT1	658.292,09	658.292,09	0,00	4
1	FEDER	Em transição	123	01	07	07			24	PT1	5.166,75	5.166,75	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas												
1	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	3.259.706,02	3.259.706,02	0,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	25.584,50	25.584,50	0,00	1



Table 8: The use made of cross-financing

1	2	3	4	5	6
<b>Use of cross-financing</b>	<b>Priority axis</b>	<b>The amount of EU support envisaged to be used for cross financing based on selected operations (EUR)</b>	<b>Share of the total EU financial allocation to the priority axis (%) (3/total financial allocation to priority axis*100)</b>	<b>Eligible expenditure used under cross financing declared by the beneficiary to the managing authority (EUR)</b>	<b>Share of the total financial allocation to the priority axis (%) (5/total financial allocation to priority axis*100)</b>

Table 9: Cost of operations implemented outside the programme area (the ERDF and the Cohesion Fund under the Investment for growth and jobs goal)

1	2	3	4	5
<b>Priority axis</b>	<b>The amount of support envisaged to be used for operations implemented outside the programme area based on selected operations (EUR)</b>	<b>Share of the total financial allocation to the priority axis (%) (3/total financial allocation to priority axis*100)</b>	<b>Eligible expenditure incurred in operations implemented outside the programme area declared by the beneficiary to the managing authority (EUR)</b>	<b>Share of the total financial allocation to the priority axis (%) (5/total financial allocation to priority axis*100)</b>

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

Não foram realizadas avaliações nos anos de 2014 e 2015.

O Plano de Avaliação do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT), enquanto instrumento fundamental da função de avaliação deste PO, em estreita articulação com Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT 2020), traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1).

O Plano de Avaliação do POAT foi submetido ao Comité de Acompanhamento, através de consulta escrita, em 18 de dezembro de 2015, nos termos do Reg (UE) n.º 1303/2013, art.º 114º, não tendo sido apresentadas objeções pelos seus membros, pelo que a proposta foi considerada aprovada.

No âmbito do PO AT estão previstas duas avaliações, uma avaliação de natureza global que se inscreve no quadro da meta-avaliação do PGA PT 2020 e uma avaliação de natureza mais específica que visa efetuar uma avaliação intercalar do Programa:

- Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020, prevista para o 2º semestre de 2019;
- Avaliação do Contributo dos FEEI para os objetivos do POAT por eixo prioritário (avaliação intercalar), prevista para o 2º semestre de 2018.

## **6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas**

Os anos de 2014 e 2015 ficaram sobretudo marcados pela consolidação da fase de programação e finalização das negociações do Programa, tendo a fase de implementação tido apenas início em 2015. Assim, têm vindo a ser criadas as condições fundamentais para o arranque efetivo do Programa, designadamente no que se refere à preparação do quadro normativo e funcional, não sendo de assinalar outras dificuldades que não seja a exigência de paralelamente garantir o normal encerramento dos POAT QREN.

**b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.**

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

## **8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**



**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações

**Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

--

**Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.**

--

## 10.2. Planos de ação conjuntos

### Progressos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações

**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

--



**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

--

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.5. Role of partners in the implementation of the programme**

--

**12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações**

--

**12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação**

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional**

**14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

**14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.**

**14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;**

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR) CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação. Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--

## Documentos

<b>Título do documento</b>	<b>Tipo do documento</b>	<b>Data do Documento</b>	<b>Referência local</b>	<b>Referência da Comissão</b>	<b>Ficheiros</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Enviado por</b>
Resumo para os cidadãos	Resumo para o cidadão	19/Mai/2016		Ares(2016)25184 83	Resumo para os cidadãos	31/Mai/2016	nleallca